



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, através da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria de desenvolvimento rural e gestão ambiental do Município de Jaborá/SC, de empresas para prestação de serviços de máquinas pesadas, por hora, de motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira, rolo compactador, caminhão basculante e caminhão prancha.

O Município de Jaborá, através do Prefeito Municipal, vem ESCLARECER erro de preenchimento das condições constantes da exigência da Qualificação Técnica, conforme segue:

1. Esclarece que no item 9.11.4, alínea “a” do Edital, onde trata da Qualificação Técnica é necessário a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica apenas para as licitantes que apresentarem proposta de preço e forem vencedoras dos Lotes 3, 4 e 5, passando a ter a seguinte redação:

9.11.4 Qualificação Técnica

a) Para as empresas que apresentarem proposta de preço para os **Lotes 3, 4 e 5**, deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

2. Tendo em vista que a retificação não altera a formulação e apresentação das propostas, a data de recebimento das propostas e abertura da sessão permanecem inalteradas assim como os demais dispositivos do ato convocatório.

Jaborá/SC, 20 de março de 2024.

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal